

COMUNICADO

CÓDIGO
CO-26/14

FOLHA
01/01

A Diretora Regional, em exercício, do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Débora Cypriano Botelho, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14/2013, do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2014, realizada a 25 de junho de 2014, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* de *Automação da manufatura*, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, a ser oferecido pelo SENAI de São Paulo, na Faculdade de Tecnologia SENAI Antônio Adolpho Lobbe, localizada na Rua Cândido Padim, 25 – Vila Prado – São Carlos-SP.
2. Aprovar o Projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* de *Automação da manufatura*, com matriz curricular de 360 horas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2014.



Débora Cypriano Botelho
Diretora Regional em exercício

EMENTA: Comunica aprovação de projeto pedagógico e autorização de funcionamento de curso de pós-graduação *lato sensu* de *Automação da manufatura*.